



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 009 DE 20 DE JULHO 2017

Aprova e convoca a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Itaúba/MT, no dia 25 de Agosto de 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião ordinária ocorrida no dia 20 de Julho de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela lei Municipal nº 123/1992 integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III – Considerando a Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

IV – Considerando a Resolução CIB/MT Nº 187 de 03 de julho de 2014 que dispõe sobre prazos para o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2014 - 2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento no do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprova e convoca a realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Itaúba/MT, no dia 25 de Agosto de 2017.**

Art. 2º A Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Itaúba/MT, desenvolverá seus trabalhos sob o Tema "**Direitos, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade**".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Aleson Luiz Notari
Presidente do Conselho Municipal de Saúde